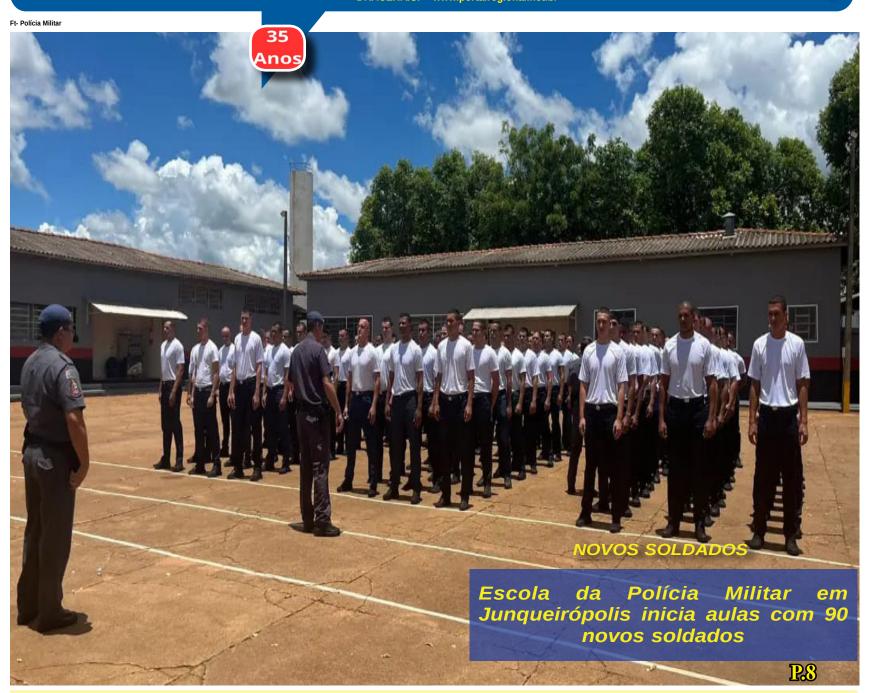
JOINAL REJECTION AND THE PARTY OF THE PARTY

QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO 9.164

José Fernando Pereira dos Santos Dir. Responsável DRACENA/SP - www.portalregional.net.br DIGITAL



LITERATURA

Escritora e professora lança livro sobre o autoconhecimento

P.6

TENTATIVA DE HOMICÍDIO

Homem é mulher são atacados a facadas em Presidente Epitácio

P.12

APREENSÃO DE SKANK

Homem é preso com 26 quilos da droga em Presidente Venceslau

P.14









Comercial e Redação: (18) 99764-1912

Assinaturas:

(18) 99180-8742

E-mails:

jornalismo@portalregional.net.br comercial@portalregional.net.br atosoficiais@portalregional.net.br



Inscr. Est. 292.119.846.111 tina Pompilio Schimidt, Nº 42 Diretor: José Fernando Pereira

Biblioteca municipal é contemplada com mais de 170 livros



Todos livros são disponíveis para empréstimos na Biblioteca

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Biblioteca Municipal de Dracena recebeu a doação de mais de 170 livros provenientes do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo (SisEB). A doação foi feita através da Organização Social de Cultura SP Leituras.

O conjunto doado abrange diversos gêneros literários e inclui não apenas obras de literatura, mas também uma coleção de quadrinhos, mangás e livros infantis. Todos os livros estão disponíveis para empréstimo na Biblioteca Municipal, localizada no Centro Cultural Luiz Carlos Zaniboni, na Rua Santos Dumont, 520.

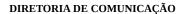


Os artigos publicados com assinaturas não traduzem a opinião do Jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas locais, estaduais, nacionais e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo. Àquele que for citado em determinado artigo o jornal garante igual espaço de publicação.

DIGITAL'S O

Agronegócio informa trabalho de manutenção de estradas na zona rural





A Secretaria do Agronegócio informa as manutenções realizadas na segunda semana deste ano de 2024, na zona rural.

Na estrada DRA 235 houve nivelamento e regularização do leito carroçável, para melhoria da drenagem e saída de água.

Na DRA 238 acesso a DRA 235 (Haras Yoshimura) foi feito cascalhamento, nivelamento e regularização do leito carroçável. Na DRA 471 (vicinal em Jaciporã) foi feito nivelamento com cascalho. Na DRA 040 (Maquininha), foi utilizado serviço de patrol para nivelamento e incorporação de cascalho.

No Bairro Iandara (DRA 427) foi feito nivelamento e cascalhamento, para melhorar o leito carroçável e a drenagem.



A Secretaria do Agronegócio informa que até o momento já foi utilizado cerca de 120 m³ de cascalho.

Na DRA 440 (próximo à ponte torta) foi feito serviço de roçagem para conservação da estrada. Na DRA 226 houve nivelamento com patrol. Na DRA 148, nivelamento com patrol também.

Na DRA 229 (Estância MS) ocorreu manutenção realizada com o nivelamento do leito usando máquina patrol. DRA 374 e 050 (Distrito de Jaciporã) houve colocação de cascalho, regularização da plataforma, nivelamento e abaulamento para melhoria da drenagem superficial e do tráfego de veículos. Na DRA 175 - serviço realizado com nivelamento da plataforma no distrito de Jamaica.

Dupla é presa por tentativa de homicídio em Presidente Epitácio



Testemunhas denunciaram que autores estariam na entrada principal do hospital

O IMPARCIAL

'quipes do 42° BPM/I (Batalhão de Polícia Militar do Interior) prenderam terça-feira (16) dois homens, 26 e 52 anos, acusados do crime de tentativa de homicídio em Presidente Epitácio.

Conforme a corporação, os oficiais foram acionados para uma ocorrência na rua Antônio Venâncio Lopes. No local dos fatos, receberam informações de que a vítima, um morador da cidade, buscou ajuda na Santa Casa de Misericórdia, localizada na mesma via, com ferimentos nos braços

18 99794-1811

e mãos que teriam sido provocados por golpes de fação. Testemunhas ainda denunciaram que os autores estariam na entrada principal da unidade de saúde.

"Os dois indivíduos foram abordados. sendo localizado somente um canivete na cintura de um deles. Na ocasião, foi realizada busca no veículo Gol, que é de propriedade de um dos abordados, sendo localizado um fação no assoalho do motorista. Em ato contínuo, realizaram contato com a vítima. que afirmou ter sido agredida pelos dois homens com golpes de fação", ressalta o batalhão. Os acusados foram então apresentados no plantão da Delegacia de Polícia, onde foram atuados em flagrante e permaneceram no aguardo de audiência de custódia.





Operação da Polícia Civil e Militar prende casal por tráfico de drogas em Presidente Venceslau

Na residência também foram encontrados mais de R\$ 5.000,00 em notas



Drogas, telefones celulares e dinheiro apreendidos nesta quinta-feira em Presidente Venceslau

DEINTER 8-P. PRUDENTE

Na manhã desta quinta-feira (18/01/2024), Policiais Civis da DISE (Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes) em conjunto com Policiais Militares da Companhia da Força Tática do 42º Batalhão de Presidente Venceslau, realizaram operação de combate ao tráfico de drogas dando cumprimento a um mandado de busca domiciliar em Presidente Venceslau, após representação da DISE e deferimento pelo Poder Judiciário local.

Uma residência, na Vila Sumaré, foi alvo da busca, após investigações prévias a indicarem como ponto de venda de drogas. No local vistoriado os moradores, um casal, A.V.L.C. (fem., 18 anos) e R.N.S.J. (masc., 34 anos), foram presos em flagrante, por tráfico de drogas.

No imóvel os Policiais localizaram e apreenderam

20 (vinte) pedras de crack, já embaladas e prontas para a venda, 3 (três) telefones celulares dos investigados e a quantia de R\$ 5.132,00 (cinco mil, cento e trinta e dois reais). Os presos, que já têm passagens por envolvimento com drogas, assumiram a propriedade dos entorpecentes.

Os presos e as apreensões foram encaminhadas para a DISE de Presidente Venceslau para o trabalho de Polícia Judiciária e, após passarem por audiência de custódia, se decretadas as prisões preventivas, os indiciados foram encaminhados ao Centro de Detenção Provisória de Caiuá e de Tupi Paulista, onde permanecem à disposição da Justiça.

Participaram da ação 3 Policiais Civis da DISE de Presidente Venceslau e 3 Policiais Militares da Companhia de Força Tática do 42º BPMI.

Escritora Silvana Batistela lança livro sobre literatura de autoconhecimento



Prof^a Silvana Batistela, autora do livro "Inteligência Intrapessoal em busca da construção de um novo eu"

DA REDAÇÃO

de iteratura Autoconhecimento: a escritora Silvana Batistela lanca o livro oficialmente Inteligência Intrapessoal em busca da construção de um novo eu . Moradora da cidade de Junqueiropolis leciona há quase 15 anos na EE Professor Idene Rodrigues dos Santos vem por meio projeto devolver desse todas as suas experiências profissionais adquiridas em sala de aula.

Ela nos leva através da escrita ao protagonismo do EU. Um Eu que está a procura de si mesmo. A importância da autoconsciência o senso do eu ", pois devemos elevar a nossa autocrítica, o autoinvestigar, a autovalorização do ser e desenvolver o autocontrole sobre as nossas emoções.

"Ter o EU como um bom gerenciador das emoções nos tira da zona de conflitos, evita o estado de ansiedade, o estresse, as depressividades e pânico. Além de estimular uma personalidade mais inteligente, de múltiplas faces mais xível e adaptável, pois uma personalidade que não se incorpora não sobrevive", diz a autora. Esses são alguns dos temas a serem discutidos pela especialista em Educação Silvana Batistela

DESCRIÇÃO NO Venha conhe-SITEcer alguns elementos naturais chamados de gestores das emoções, esses eus auxiliadores que ajudam no reconhecimento da sua persona, introjetando-a para dentro do seu EU mais profundo e submerso, adequando esse EU a fazer o papel do seu protagonismo diante das adversidades psíquicas como por exemplo: os transtornos de ansiedade, as depressividades e a fobia social. "A construção de uma identidade é algo constante e não linear em busca do autoconhecimento, denota autoestima e desenvolve a inteligência intrapessoal",

enfatiza a escritora.

Almeida Tintas

Tudo para Pinturas Industriais e Imobiliárias

Tradição e honestidade

Loja 1: Av. José Bonifácio, 2585 - Dracena (18) 3821-6102 / 3821-2846

Loja 2: Av. José Bonifácio, 1242 - Dracena (18) 3821-1741 / 3822-6521

almeidatintas.osw@hotmail.com Cel.: (18) 99776-7599

Conab mostra que a produção de café do país deve chegar em 58,08 milhões de sacas



Produção em 2024 está prevista em 58,08 milhões de sacas de café beneficiadas



ASSESSORIA IMPRENSA-CONAB

A safra brasileira de café em 2024 deverá se confirmar como ano de bienalidade positiva, com produção estimada de 58,08 milhões de sacas de café beneficiado, 5,5% superior à produção de 2023. No primeiro levantamento do ano realizado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), divulgado nesta quintafeira (18), a estatal ressalta que as safras de 2021 e 2022, devido às adversidades climáticas, tiveram baixas produtividades, o que modificou a tendência de crescimento que se verificava na série de produção. Mas em 2023, com as condições climáticas mais favoráveis, iniciou-se a fase de recuperação das produtividades.

A área total destinada à cafeicultura no país em 2024, nas espécies arábica e conilon, é de 2,25 milhões de hectares, com aumento de 0,8% sobre a da safra anterior. Essa área engloba 1,92 milhão de hectares de lavouras que estão em produção, que apresentam crescimento de 2,4% em relação ao ano anterior, e ainda mais 336,3 mil hectares que estão em formação, que por sua vez tiveram redução de 7% em comparação ao mesmo período.

De acordo com o Boletim da Conab, nos ciclos de bienalidade negativa, os produtores costumam realizar tratos culturais mais intensos nas lavouras, promovendo algum tipo de manejo em campos que só entrarão em produção nos próximos anos. Nas últimas safras, a estabilidade na área brasileira de café tem sido compensada pelos ganhos de produtividade, representados pela mudança tecnológica observada no setor cafeeiro.

Para a produtividade média nacional de café, a primeira estimativa indica um volume de 30,3 sacas por hectare, cerca de 3% maior em relação à safra anterior. A produtividade do café arábica está estimada em 26,7 scs/ha, com aumento de 2% em relação à safra de 2023, e a do café conilon em 44,3 scs/ha, 6,2% acima da safra anterior.

Polícia Militar inicia atividades na Escola Superior de Soldados em Junqueirópolis



90 novos integrantes da Polícia Militar iniciam as atividades



Efetivo de homens e mulheres foi recepcionado por oficiais do 25º BPM/I



1º ciclo de formação dura seis meses com aulas teóricas e práticas

COMUNICAÇÃO SOCIAL 25° BPM/I

25° Batalhão de Polícia Militar do Interior integrantes

recebeu nesta ter-(16),ça-feira 90 (noventa) novos da Polícia Militar para iniciar as atividades na Escola Superior de Soldados em Junqueirópolis, a qual foi selecionada para integrar os núcleos formadores do Estado de São Paulo.

O efetivo de homens e mulheres foi rigorosamente selecionado entre um grande número de candidatos e partir de agora, iniciam o 1º Ciclo de Ensino com 6 meses de aulas teóricas e práticas até a chegada do uso do primeiro uniforme e passando posteriormente por estágios operacionais, aliando teoria à prática.

Os alunos soldados foram recepcionados pelo Tenente Coronel PM Júlio Romagnoli, Comandante do 25º BPM/I, pelo Cap PM Ederson José da Silva, Coordenador do Curso de Formação de Junqueirópolis, pelo Cap PM Alexandre Kihara Coordenador Operacional do Batalhão, auxiliados pelos Sargentos PM Henrique Manzano Luperini, Olívio Agostino Neto e Elizabete da Silva Gonçalves.

PASSA TEMPO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Dispositiv	o que dá	—	Jon (?)	Extensão	-		o roedor	•
choque em	invasores	*	Jovi, cantor Muito	como o	•	prova at	disco, lética de	•
de c	asas		pequeno	Pacífico		Carrego	Olimpíadas	
Entrar em rede (Inform.)	*		\			\	*	
				Nome da letra "R"	•			
Peça de dominó com seis pintas		Cataratas do (?): fica entre EUA e Canadá	→					
Tomba; vai ao chão Classe (?): elite	→			Construtor da Arca (Bíb.) Antônimo de "fechar"	→			Armação da roda d bicicleta
(?) de terra: ter- remoto	→	Parte da enxada Mau costume	→	▼/		A índole da bruxa nos livros infantis	→	*
		V			Ente; criatura	→		
					De + os (Gram.)			
Naquele lugar; acolá	→		Velho Local dos cultos religiosos	\	*			
			*			Vias de eliminação do suor		Enfeite para os cabelos
Na parte interna Gravata,				Refletor de luz comum em shows		*		V
em inglês					Antiga caixa para guardar roupas		"Quem (?) consente" (dito)	
História de uma novela (fig.)		Osmar Pra- do, ator de "Amor Eter- no Amor"		Consoan- tes de "aceso"	+		*	
→		*		*				
Forrar com espuma Em seguida	→				Divisão do prédio comercial	•		

3/bon — tie. 4/spot. 7/niágara. 9/acolchoar. DNVB

12



Solução									
A	٦٧	S		S	0	d	A		
Я	A	0	Н	J	1	0	J	A	
A	J	Я	A		d		Ι		
Ι		0		A	W	A	Я	1	
1	0	d	S		3	Ι	1		
	S		0	Я	1	N	3	a	
0	S	0	0	Τ		A	1		
A	3	S		A	0	W	3	ЯΙ	
A	W		0	8 A	J		A		
	3	0	N		Ι	A	ງ		
A	Я	AĐ	A	Τ	N		Я		
3	Я	Я	3		A	N	3	S	
Я	A	1	J	3	N	0	J		
d			0			8			

HORÓSCOPO

ÁRIES - Você tem em suas mãos a oportunidade de receber frutos do seu trabalho, ou esteja aberto a desenvolver as suas metas com afinco e planejamento. Se você está em busca de uma nova oportunidade de trabalho, pode ser surpreendido com um convite, mas esteja pronto para soltar experiências que não cabem mais.

TOURO - É um dia importantíssimo para o seu desenvolvimento pessoal e profissional. Você tem em suas mãos a chance de assumir um cargo de chefia ou se sente maduro para assumir responsabilidades que se conectam com o seu momento pessoal. Uma lição está sendo extraída de uma experiência que desafiou os seus medos.

GÊMEOS- Não há nada a temer se está com o coração leve. Você tem ajuda da espiritualidade para romper com prisões emocionais e psicológicas. O amadurecimento lhe permite planejar investimentos de médio e longo prazo. Além de empenhar uma ação construtiva e dedicada, confie e desenvolva a fé.

GANCÉR - Os seus projetos passam por uma fase poderosa de expansão e crescimento. Mas é preciso manter os pés no chão e estar a par de todos os passos que ainda precisam ser manifestados. É essencial manter uma mente concentrada em seus estudos ou se apropriar de informações importantes para o seu trabalho.

LEÃO - Você atravessa uma fase importante para desenvolver as suas metas e carreira profissional. É um dia excelente para se aprofundar em decisões que têm o objetivo de trazer uma mudança importante em sua jornada. Os caminhos estão abertos, mas não cabem dúvidas. É essencial que você dê os passos com estratégia.

VIRGEM - O ciclo pelo qual vem transitando requer conhecimento e uma visão sobre as possibilidades que se manifestam. Uma pessoa madura ou especialista em um determinado assunto o ajuda a resolver trâmites importantes. Um tema burocrático tende a ser resolvido.

LIBRA - Você tem favorecimento para receber uma quantia financeira. Essa experiência pode envolver temas direcionados a um imóvel, heranças, partilhas, pensão, seguros, e, em alguns casos, pode ser aposentadoria. O céu lhe traz frutos do seu esforço e dedicação no trabalho. É essencial que você faça um planejamento financeiro.

ESCORPIÃO - Você está se relacionando com pessoas que têm o objetivo de trabalhar com você ou que abrem os seus olhos para as possibilidades que existem. São relações que vêm para mudar a sua jornada para melhor. É importante que você esteja aberto a conhecer novas pessoas, gerar novas experiências e estudar novos assuntos.

SAGITÁRIO - O seu trabalho passa por uma fase de grande crescimento e progresso, mas requer da sua parte coragem e determinação para construir um novo cenário. Esteja aberto a desenvolver ou aceitar novas oportunidades. Você está frustrado com algumas situações em família e precisa separar as coisas para seguir de uma maneira mais leve.

CAPRICÓRNIO - A vida lhe oferece o melhor, e nada mais além do melhor. Mas requer da sua parte sabedoria para aproveitar que uma nova fase se instale. Essa experiência lhe permite melhorar a relação com os filhos, iniciar um novo relacionamento e saber aproveitar a vida, expondo os seus talentos e criatividade. Escolha ser feliz.

AQUÁRIO - Há um grande crescimento na família.
O céu o ajuda a reconhecer os valores que estão inseridos no núcleo familiar. Você tem a chance de desenvolver um projeto com discrição e que requer da sua parte um preparo emocional e psicológico. Mas os caminhos estão abertos.

PEIXES - Você tem em suas mãos a oportunidade de expor o seu conhecimento, mas agora com as pessoas certas ou da maneira correta, ou seja, de uma forma na qual terá bons resultados. Você está chateado e decepcionado com uma pessoa muito próxima, sendo necessário aprender a lidar com esse sentimento, para não interromper o seu processo de crescimento.



Curso de Artesanato de Argila tem inscrições abertas: é gratuito

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

SENAR e Sindicato Rural de Dracena estão com vagas abertas para o curso de artesanato em argila - utilitários e decorativos, nos dia 5 a 7 de fevereiro e 27 a 28 de fevereiro, são 12 vagas para maiores de 18 anos. Os participantes terão a oportunidade de aprender preparar a argila, construir o forno, executar a técnica do polegar, confeccionar um porta incenso, executar a técnica do acordelado, confeccionar uma panela com tampa, entre outras

atividades, além de aprender a comercializar a produção.

O curso é totalmente gratuito e inclui alimentação, material didático, sem custo algum para o participantes, tudo fornecido pelo SENAR.

SERVICO:

Interessados entrar em contato pelo telefone 18 3822 1507 - 1899621 6424 (WhatsApp) ou comparecer munidos de documentos no Sindicato Rural que fica na Av Alcides Chacon Couto S/n - Recinto da FAPIDRA.



NOVELAS



Olavo diz que cortou o ônibus para os funcionários como uma medida de contenção de custos. Daniel retruca que não havia nenhuma referência a isso em nenhum dos computadores. Antenor manda Daniel procurar Romeu. Lucas recebe uma proposta para trabalhar fora do Brasil. Antenor reafirma que não dará a separação consensual. Ana Luísa garante que partirá para o litigioso.



Giovanni reúne Helena, Jonas, Sérgio, Míriam e Ísis para confrontar a verdade sobre sua origem. Tony aceita ajudar Mário e Taís a investigar Roberto. Yeda desconfia do encontro com Calixto, e Roberto comemora a fabricação de provas contra a menina. Sérgio tenta se explicar para Giovanni, Jonas e Helena, que agride Míriam. Marcos interrompe o encontro entre Carol e Natália, que se sente ofendida pelo sobrinho. Helena e Jonas afirmam que Giovanni continua sendo filho deles. Míriam deixa a casa de Sérgio. Giovanni termina o namoro com Ísis.



Bebel confirma o diagnóstico de Maria para Miguel, e o convence a manter segredo para Luna. Julião ouve Francisco reclamar de Luna na Fuzuê. Maria fica mexida com o tratamento carinhoso de César. Alícia não aceita fazer campanha para Heitor. Miguel confronta Julião. Selena fala com sua empresária e mente para Tonico. Mercedes diz a Emília que não quer mais ver Lampião. Vieira sugere que Pascoal arrume um emprego. César aceita a proposta de Preciosa. Pascoal pede para voltar a trabalhar com Heitor, e é expulso. Bebel se surpreende quando Preciosa pede para lançar uma nova coleção na joalheria.



Luiz pede que Clara deixe seu emprego na confecção para ajudá-lo na administração do haras. Enquanto ajudava Rebeca a arrumar a igreja, Dóris vê algo suspeito brilhando em um armário. Maurício pede a Luiz e Clara que contribuam com a igreja que, segundo ele, passa por dificuldades. O agiota liga cobrando Vicente a pagar sua dívida. Mateus encontra o pastor Augusto na sorveteria e conta sobre a doação generosa que seu pai deu a igreja.



Pinatto se reúne com deputado Bragato e planejam ações para 2024

PREFEITURA DE JUNQUEIRÓPOLIS

prefeito de Junqueirópolis, Osmar Pinatto, acompanhado do secretário de Obras e Planejamento, Éder Júnior visitou nesta terça-feira (16) o deputado estadual Mauro Bragato no seu escritório político em Presidente Prudente. No encontro o prefeito solicitou ao deputado o seu apoio junto ao Governo do Estado para implantação de iluminação em Led no município, além de planejarem as ações que beneficiam Junqueirópolis em 2024.

"Recebi a visita do meu amigo e prefeito de Junqueirópolis, Osmar Pinatto com ele o secretario de obras planejamento, Eder Junior. Mais uma vez reforcei meu compromisso com a população administração da nossa querida Junqueirópolis. Estousempreàdisposição. Contem sempre com meu apoio. Sejam sempre muito bem vindos", afirmou o deputado na sua rede social.

Pinatto agradeceu o deputaressaltando a importância de seu trabalho intermediação das reivindicações de Junqueirópolis junto ao goverestadual. no "Estamos aqui com Bragato apresentando novos pleitos e planejando o ano de 2024", enfatizou.



Éder, Pinatto e Bragato: apoio para iluminação led foi abordado na reunião em Presidente Prudente

Homem e mulher são vítimas de tentativa de homicídio em Presidente Epitácio



Santa Casa de Presidente Epitácio onde o casal ferido a facadas foi socorrido



POR G1 PRUDENTE

homem, de 66 anos, e uma mulher, de 46 anos, foram vítimas de uma dupla tentativa de homicídio, na manhã desta quinta-feira (18), em Presidente Epitácio.

De acordo com as informações repassadas pela Polícia Militar, as vítimas foram atacadas por um outro homem, que as feriu com facadas em uma residência na Vila Santa Rosa e fugiu em seguida.

As vítimas foram socorridas e encaminhadas à Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio para receber atendimento médico.

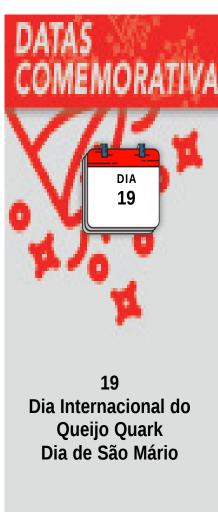
Ambas permaneceram internadas após passarem por procedimentos cirúrgicos de emergência e transfusões de sangue. A Polícia Civil foi acionada para investigar o caso e apurar as circunstâncias e a autoria do crime.

Sebrae Aqui de Adamantina contrata agente de atendimento



Interessados devem procurar presencialmente o PAT





ASS. DE IMPRENSA-PREFEITURA

Sebrae Aqui de Adamantina está com uma vaga de emprego aberta para o cargo de agente de atendimento. Os requisitos para ocupar a função são:

Ensino Médio Completo, conhecimento de Informática (Windows e pacote Office), conhecimentos das estruturas operacionais de empresa e das relações com mercado, nos setores da indústria, comércio e serviços.

Experiência comprovada em atendimento ao público/empresas,

Ensino Superior em Administração suas habilitações; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Comunicação Social e suas habilitações; Direito e Marketing, será considerado diferencial

Α remuneração para a função é R\$2300,00 R\$580,00 mais benefício como de vale alimenta-Os interesção. sados devem levar o currículo presencialmente ao Posto de **Atendimento** do Trabalhador (PAT) que funciona no prédio do Poupatempo até o dia 24 de janeiro e o processo seletivo será realizado no dia 30 de janeiro.

Serviço – O PAT funciona na Avenida da Saudade nº1072.

DIGITALS

Polícia Rodoviária apreende mais de 26 quilos de skank na SP-270 em Presidente Venceslau

DA PMR

Durante a Operação Impacto hoje (18) a equipe do Policiamento Rodoviário abordou na rodovia Raposo Tavares (SP-270) um ônibus de linha interestadual com itinerário Cuiabá (MT) a Criciúma (SC) com 28 passageiros.

Durante a fiscalização um dos passageiros demonstrou grannervosismo com a abordagem policial e após buscas foram localizadas quatro bolsas devidamente identificadas de sua propriedade contendo em seus interiores 50 (cinquenta) pacotes da droga "skank" que após pesagem totalizou 26,660 kg (vinte e seis quilos e seiscentos e sessenta gramas) da droga.

Aocorrência foi encaminhada à Delegacia de Polícia Civil de Presidente Venceslau onde o autor, A.C.S de 34 anos, morador de Campo Grande (MS) permaneceu preso à disposição da justiça e a droga foi apreendida.



Droga estava em quatro bolsas de um dos passageiros do ônibus



No total a carga pesou 26,66 guilos de skank

PM faz duas apreensões de drogas e prende três homens por tráfico em Presidente Epitácio

Em uma das ocorrências foram encontrados também R\$ 400 em notas falsas

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Polícia Militar fez duas apreensões de drogas e prendeu três homens acusados de tráfico de drogas na terça-feira (16) em Presidente Epitácio

Na primeira ocorrência durante patrulhamento na cidade a equipe da Força Tática avistou um homem (25 anos) que tentou fugir mas acabou contido e com ele foi encontrada uma porção de crack "in natura".

Em busca domiciliar os policiais encontraram ainda em sua casa uma balança de precisão, um celular e a quantia de R\$ 400,00 em notas falsas (cédulas de R\$ 20). Indagado ele assumiu a propriedade e mercancia da droga.

O homem foi conduzido ao Plantão de Polícia Judiciária, sendo autuado por tráfico de drogas e



Celular, balança, pedra de crack e cédulas falsas de R\$ 20 apreendidos



Porção de crack, balança de precisão, celular e dinheiro

moeda falsa, permanecendo à disposição da Justiça.

Na segunda ocorrência de tráfico no mesmo dia em Presidente Epitácio, a Força Tática, avistou um suspeito que ao perceber a viatura jogou algo no chão.

Ele foi abordado e submetido a busca pessoal e nada de ilícito foi localizado porém durante buscas no local os policiais encontraram uma porção de droga e questionado ele confessou que tratava-se de crack que seria fracionado em várias porções.

Na busca domiciliar a equipe localizou uma balança de precisão, uma porção da mesma droga e a quantia de R\$ 52,00. O homem também foi conduzido ao Plantão de Polícia Judiciária e permaneceu à disposição da Justiça.

Homem é preso conduzindo moto com identificação adulterada em Cândido Mota

COMUNICAÇÃO SOCIAL- 32º BPM/I

esta terça-feira (16) policiais militares do 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior de Assis, prenderam um homem com uma motocicleta com sinais de adulteração em Cândido Mota.

Durante patrulhamento pelo centro, a equipe avistou um homem conduzindo uma motocicleta sem os retrovisores e com o emplacamento dobrado, que ao perceber a presença da viatura empreendeu fuga.

Após breve acompanhamento o individuo foi alcançado, realizada a abordagem e vistoria no veículo se verificou que as numerações de chassi e motor estavam suprimidos. Questionado, o condutor confessou ter comprado a motocicleta com um desconhecido, bem como, admitiu que venderia as peças da motocicleta. Diante dos fatos o individuo foi conduzido ao Plantão Policial, onde permaneceu a disposição da justiça e o veiculo foi apreendido.

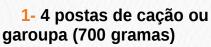


Motocicleta estava com numeração do chassi e motor suprimidas

Moqueca de peixe







- 2- suco de 1 limão
- 3- 1 cebola grande cortada em rodelas
- 4- 1 pimentão vermelho cortado em rodelas
- 5- 1 pimentão verde cortado em rodelas
- 6- 2 tomates maduros cortados em rodelas
- 7- 2 colheres (sopa) de coentro
- 8- 200 ml de leite de coco

- 9- 1 colher (sopa) de azeite de dendê
- 10- 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

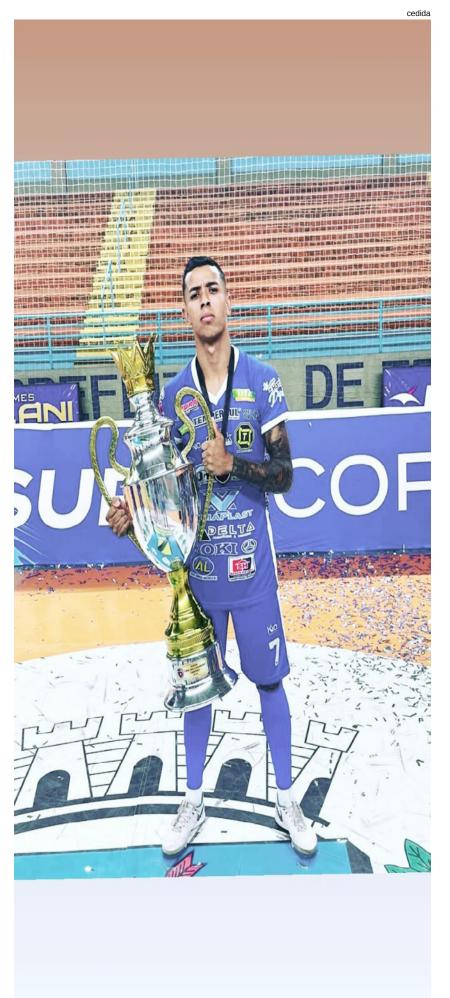
- 1- Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora.
- 2- Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro.

- 3- Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe.
- 4- Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos.
- 5- Mexa algumas vezes até que esteja cozido.
- 6- Junte o azeite de dendê e adicione sal.
 - 7- Retire do fogo e sirva.



DIGITAL'S 1

Dracena Tempersul Unifadra: Marcelinho está de volta



Ala Marcelinho reforço para a equipe dracenense na temporada 2024

ASS, IMPRENSA

Bicampeão da Liga Paulista de Futsal pelo Dracena Tempersul Unifadra em 2020 e 2021, o ala Marcelinho está de volta ao Oeste Paulista para a temporada 2024.

Cria das categorias de base dracenenses, o "prata da casa" ainda conquistou o título da Supercopa da Liga Paulista em 2022 e cinco edições dos Jogos Regionais.

Nas duas últimas temporadas o atleta esteve no futsal do Paraná, com as camisas do São Miguel e do Palmas, ambos da série Prata. Na primeira, inclusive, ele ajudou a levar o São Miguel de volta à primeira divisão estadual.

Autor de 16 gols com a camisa do Dracena, Marcelinho fala das expectativas em voltar a jogar pela equipe. "Estou muito feliz em retornar à minha cidade e ao Dracena Tempersul Unifadra. Foi esse time que me deu a oportunidade de ser atleta profissional e tenho imenso carinho por ele. É muito gratificante poder voltar a jogar para a torcida dracenense", disse o ala.

Para o presidente Lucas Batista, "o Marcelinho evoluiu muito nessas duas temporadas no Paraná. A saída dele da equipe foi boa nesse sentido. Acreditamos que ele retorne agora mais maduro e, certamente, será um dos pilares do time em 2024", ressaltou o mandatário.

A apresentação do ala Marcelinho e do restante do elenco está programada para a segunda quinzena de fevereiro.



DECRETO N.º 7378, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.402,00 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e dois reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

C....la C-t----i- E----â...i--/

Anula	Categoria	Especificação/	Suple	Categoria Econômica/	Especificação/
Ficha	Econômica/	Valor (R\$)	menta	Funcional Progr.	Valor (R\$)
	Funcional Progr.		Ficha		
	02.09.01	Fundo Municipal de		02.09.01	Fundo Municipal de
		Saúde			Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo		10.301.0014.2059	Manut. Programa de
		Municipal de Saúde			Atenção Básica
374	3.3.90.32	20.665,00	389	3.3.90.32	20.665,00
	02.09.01	Fundo Municipal de		02.09.03	Assistência Hospitalar e
	02.07.01	Saúde		02.07.00	Ambulatorial
	10.301.0014.2055	Manut, Ativ, Fundo		10.302.0014.2066	Manut. Recursos Média
	10.501.0014.2055	Municipal de Saúde		10.302.0014.2000	Alta Complexidade
373	3.3.90.30	28.708,00	443	3.3.90.30	28.708,00
373	02.09.03	Assistência Hospitalar e	773	02.09.03	Assistência Hospitalar e
	02.07.03	Ambulatorial		02.09.03	Assistencia Hospitalai e Ambulatorial
	10.302.0014.2065			10.302.0014.2066	Manut. Recursos Média
	10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist.		10.302.0014.2066	
12.6	2 2 00 22	Hospitalar e Ambulatori	444	2 2 00 22	Alta Complexidade
436	3.3.90.32	7.368,00	444	3.3.90.32	7.368,00
	02.09.01	Fundo Municipal de		02.09.03	Assistência Hospitalar e
	40.004.0044.0055	Saúde		10.000.0011.0055	Ambulatorial
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo		10.302.0014.2066	Manut. Recursos Média
		Municipal de Saúde			Alta Complexidade
373	3.3.90.30	5.539,00	443	3.3.90.30	5.539,00
	02.09.01	Fundo Municipal de		02.09.03	Assistência Hospitalar e
		Saúde			Ambulatorial
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo		10.302.0014.2066	Manut. Recursos Média
		Municipal de Saúde			Alta Complexidade
373	3.3.90.30	6.800,00	443	3.3.90.32	6.800,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e		02.09.01	Fundo Municipal de
		Ambulatorial			Saúde
	10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist.		10.301.0014.2061	Recursos da Saúde
		Hospitalar e Ambulatori			Estadual
436	3.3.90.32	9.896,00	399	3.3.90.32	9.896,00
	02.09.01	Fundo Municipal de		02.09.01	Fundo Municipal de
		Saúde			Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2061	Recursos da Saúde Estadual
376	3.3.90.39	1.000,00	399	3.3.90.32	1.000,00
370	02.09.01	Fundo Municipal de	377	02.09.01	Fundo Municipal de
		Saúde			Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica
376	3.3.90.39	2.000,00	389	3.3.90.32	2.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.03.01	Setor de Fazenda,
					Compras, Almoxarifado
	12.361.0010.2021	Manut, Ativ. Recursos		28.846.0005.0003	e R. Contribuição ao Pasep
	12.501.0010.2021	Salário Educação		2010 101000010000	
188	3.3.90.30	11.000,00	91	3.3.90.47	11.000,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	08.244.0013.2043	Manut. Ativ. Beneficios		17.512.0016.2069	Manut. Ativ. do Setor de
		Eventuais			Água e Esgoto
304	3.3.90.32	8.260,00	484	3.3.90.39	8.260,00
	02.07.05 13.392.0011.2076	Cultura e Turismo Manut. Ativ. Culturais e		02.07.05 13.392.0011.2076	Cultura e Turismo Manut. Ativ. Culturais e
	12.272.0011.20/0	de Turismo/ Federal		13.372.0011.20/0	de Turismo/ Federal

Art. 2.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de Turismo/ Federal 31.166,00

505

3.3.90.39

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 28 de dezembro de 2023.

504

OSMAR PINATTO

3.3.90.36

de Turismo/ Federal 31.166,00

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUOUES PICININI

DECRETO N.º 7379, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 619.290,00 (seiscentos e dezenove mil, duzentos e noventa reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

	04.122.0006.2012	Manut. Ativ. de Licitações, Contratos e		02.10.02	Setor de Água Esgoto
		Contratos e Convênios			
	02.04.01	Setor de Licitações,	468	4.4.90.51	110.440,00
84	3.1.90.91	2.200,00		17.512.0016.1016	Investimento Setor de Água e Esgoto
	28.843.0005.0001	Sentenças Judiciais/Precatórios		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
74	3.3.90.30	9.100,00	455	4.4.90.51	316.700,00
		Compras, Almox e R.H			Setor de Obras e Afi
	04.123.0005.2009	Manut Ativ Fazenda,		15.451.0015.1015	Investimento Federal
		Compras, Almoxarifado e R			Planejamento, Obras. Serv. e Manut.
	02.03.01	Setor de Fazenda,		02.10.01	Setor de
64	3.3.90.30	500,00	362	4.4.90.51	2.350,00
63	3.1.90.94	900,00		10.301.0014.1010	Investimento Saúde
61	3.1.90.13	700,00		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
60	3.1.90.11	800,00	91	3.3.90.47	74.800,00
		de Bombeiros			PASEP
	06.182.0004.2071	Manut. Ativ. Corpo		28.846.0005.0003	Contribuição ao
43	3.1.90.94	600,00	76	3.3.90.39	5.000,00
	04.122.0004.2008	Manut. Ativ. Administrativas		04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almox. e R.I
	02.02.01	Setor Administrativo		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R
	Funcional Progr.	6	Ficha	02.02.01	6.4 1.5 1
	Econômica/	Valor (R\$)	menta		Valor (R\$)
Anula Ficha	Econômica/	Especificação/ Valor (R\$)			Especificação/ Valor (R\$)

17.512.0016.1018

4.4.90.51

Investimento Federal Setor de Água e Esgoto

110.000,00

l		Convenios	
	04.122.0006.2012	Manut. Ativ. de	
		Licitações, Contratos e	
		Con	
98	3.3.90.39	11.900,00	
	02.05.01	Setor Jurídico,	476
		Habitação e de	
		Trânsito	
	15.451.0008.2014	Manut. Ativ. do	
		Setor de Trânsito	
115	3.1.90.94	600,00	
119	3.3.90.40	9.300,00	
	02.06.01	Setor de Agron.,	
		Ind. e Com., Meio	
		Amb. e G	
	18.541.0009.2015	Manut. Ativ. da	
		Coleta Seletiva	
123	3.1.90.13	800,00	
130	4.4.90.51	500,00	
131	4.4.90.52	500,00	
	20.541.0009.2016	Manut. Ativ. Agro.	
		Ind. e Com., Meio	
		Amb. e	
141	3.1.90.11	600,00	
	02.07.01	Educação Infantil	
	12.365.0010.1006	Investimento Federal	
		Educação Infantil	
156	4.4.90.52	800,00	
	12.365.0010.2017	Manut. Ativ. do	
		Ensino Infantil	
157	3.1.90.04	700,00	
	12.365.0010.2018	Manut. Ativ. Ensino	
		Infantil/Federal	
168	3.3.90.30	600,00	
	02.07.02	Ensino	
		Fundamental	
	12.361.0010.1009	Investimento Federal	
		Ensino Fundamental	
177	3.1.90.04	500,00	
	12.361.0010.2021	Manut Ativ Recursos	
		Salário Educação	
188	3.3.90.30	750,00	
	12.361.0010.2022	Manut Ativ do Setor	
		de Transporte Escolar	
195	3.3.90.30	700,00	_
	12.361.0010.2023	Convênio Transporte	
		Escolar/Estadual	11

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 19

202	3.3.90.39	1.400,00
	02.07.04	Educação Geral
	12.122.0010.2029	Munit. Ativ.
		Educação Geral
231	3.1.90.11	890,00
233	3.1.90.16	500,00
238	3.3.90.46	700,00
239	4.4.9051	500,00
	12.306.0010.2030	Merenda Escolar
		Educação Geral
241	3.3.90.30	870,00
	12.306.0010.2035	Merenda Escolar
	12.500.0010.2055	Ensino Infantil
246	3.3.90.30	500,00
47 U	12.364.0010.2037	Manut. Ativ. Ensino
	12.30 1.0010.203/	Superior
248	3.3.50.39	27.600,00
470	02.07.05	Cultura e Turismo
	13.392.0011.2038	Manut. Ativ.
	13.392.0011.2038	
		Culturais e de
250	2 2 00 46	Turismo
258	3.3.90.46	600,00
259	4.4.90.51	500,00
	02.07.06	Esporte e Lazer
	27.812.0012.2039	Manut Ativ Esporte e
		Lazer
271	4.4.90.51	600,00
	02.08.01	Fundo Municipal de
		Assistência Social
	08.122.0013.2040	Manut Ativ Fdo de
		Assistência Social
275	3.1.90.16	500,00
277	3.3.90.30	7.800,00
282	4.4.90.51	500,00
	08.241.0013.2044	Manut Ativ Fdo Dir
		do Idoso
285	3.3.90.30	500,00
	08.244.0013.2043	Manut Beneficios
		Eventuais
304	3.3.90.32	1.000,00
	02.08.02	Proteção Social Básica
	08.241.0013.2047	Manut Ativ Centro
		de Convivência do
		Idoso
	08.244.0013.2048	Manut Ativ do Cras
326	3.1.90.16	500,00
<i>54</i> 0	3.1.70.10	500,00

	02.00.02	DOE MALE
	02.08.03	PSE – Média
	00 244 0012 2074	Complexidade
2.12	08.244.0013.2074	Manut. Ativ. do Creas
343	3.1.90.16	500,00
	02.09.01	Fundo Municipal de
		Saúde
	10.122.0014.2054	Manut. Ativ.
		Enfrentamento da
		Covid-19
358	3.3.90.30	3.800,00
	10.301.0014.1011	Investimento
		Estadual Saúde
364	4.4.90.51	319.700,00
	10.301.0014.2055	Manut Ativ Fundo
		Municipal de Saúde
373	3.3.90.30	1.300,00
376	3.3.90.39	8.150,00
	10.301.0014.2059	Manut Programa de
		Atenção Básica
388	3.3.90.30	600,00
389	3.3.90.32	2.000,00
390	3.3.90.36	980,00
391	3.3.90.39	900,00
	10.301.0014.2061	Recursos da Saúde
		Estadual
398	3.3.90.30	700,00
399	3.3.90.32	1.000,00
401	3.3.90.39	1.980,00
	02.09.02	Vigilância Sanitária
		e Epidemiológica
	10.305.0014.2063	Manut Vigilância
		Sanitária e
		Epidemiológica
409	3.1.90.13	700,00
410	3.1.90.16	600,00
417	4.4.90.51	500,00
	10.305.0014.2064	Manut Recursos
		Vigilância em Saúde
421	3.1.90.16	500,00
424	3.3.90.39	4.500,00
	02.09.03	Assistência
		Hospitalar e
		Ambulatorial
	10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist.
		Hospitalar e
		Ambulatori
	<u> </u>	1 IIIIO MIMIOIT

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 20

441	4.4.90.51	500,00
	10.302.0014.2066	Manut Recursos
		Média Alta
		Complexidade
443	3.3.90.30	1.200,00
448	4.4.90.51	500,00
	02.10.01	Setor de
		Planejamento, Obras,
		Serv. e Manut
	15.451.0015.1013	Investimento Setor
		de Obras e Afins
450	4.4.90.51	570,00
452	4.4.90.61	900,00
	15.451.0015.1022	Investimento
		Operação de Crédito
457	4.4.90.51	37.300,00
	15.452.0015.2067	Manut Ativ
		Planejamento, Obras,
		Serviços
462	3.3.90.30	34.300,00
464	3.3.90.39	9.900,00
	02.10.02	Setor de Água e
		Esgoto
	17.512.0016.2069	Manut Ativ do Setor
		de Água e Esgoto
482	3.1.90.16	13.900,00
484	3.3.90.39	6.300,00
	02.10.03	Setor de Limp.
		Pública e Manej de
		Resíduos
	15.451.0017.1019	Resíduos Investimento Setor
	15.451.0017.1019	
486	15.451.0017.1019	Investimento Setor
486		Investimento Setor de Limpeza Pública
486	4.4.90.51	Investimento Setor de Limpeza Pública 500,00
486	4.4.90.51	Investimento Setor de Limpeza Pública 500,00 Investimento
486	4.4.90.51	Investimento Setor de Limpeza Pública 500,00 Investimento Estadual Setor de
	4.4.90.51 15.451.0017.1020	Investimento Setor de Limpeza Pública 500,00 Investimento Estadual Setor de Limpeza e
488	4.4.90.51 15.451.0017.1020 4.4.90.51	Investimento Setor de Limpeza Pública 500,00 Investimento Estadual Setor de Limpeza e 500,00
488	4.4.90.51 15.451.0017.1020 4.4.90.51 4.4.90.52	Investimento Setor de Limpeza Pública 500,00 Investimento Estadual Setor de Limpeza e 500,00 500,00
488	4.4.90.51 15.451.0017.1020 4.4.90.51 4.4.90.52	Investimento Setor de Limpeza Pública 500,00 Investimento Estadual Setor de Limpeza e 500,00 500,00 Investimento Federal
488 489	4.4.90.51 15.451.0017.1020 4.4.90.51 4.4.90.52 15.451.0017.1021	Investimento Setor de Limpeza Pública 500,00 Investimento Estadual Setor de Limpeza e 500,00 500,00 Investimento Federal Setor de Limpeza e A
488 489	4.4.90.51 15.451.0017.1020 4.4.90.51 4.4.90.52 15.451.0017.1021 4.4.90.52	Investimento Setor de Limpeza Pública 500,00 Investimento Estadual Setor de Limpeza e 500,00 500,00 Investimento Federal Setor de Limpeza e A 500,00 Manut Ativ do Setor
488 489	4.4.90.51 15.451.0017.1020 4.4.90.51 4.4.90.52 15.451.0017.1021 4.4.90.52	Investimento Setor de Limpeza Pública 500,00 Investimento Estadual Setor de Limpeza e 500,00 500,00 Investimento Federal Setor de Limpeza e A 500,00
488 489	4.4.90.51 15.451.0017.1020 4.4.90.51 4.4.90.52 15.451.0017.1021 4.4.90.52	Investimento Setor de Limpeza Pública 500,00 Investimento Estadual Setor de Limpeza e 500,00 500,00 Investimento Federal Setor de Limpeza e A 500,00 Manut Ativ do Setor de Limpeza e Manej

	13.392.0011.2076	Manut. Ativ.	
	15.672.0011.2070	Culturais e de	
		Turismo/ Federal	
504	3.3.90.36	6.400,00	
	02.07.05	Cultura e Turismo	
	02.07.05 13.392.0011.2076	Cultura e Turismo Manut. Ativ.	
		Manut. Ativ.	

Art. 2. ° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 29 de dezembro de 2023.

OSMAR PINATTO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI

Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7380, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município)

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado para o exercício financeiro de 2024, nos termos da Lei Complementar n.º 184, de 13 de janeiro de 2003, o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) em R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 03 de janeiro de 2024.

OSMAR PINATTO

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI

Diretora Administrativa

DECRETO Nº 7381, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre autorização para conversão de licençaprêmio dos servidores públicos municipais em pecúnia para fins de compensação de débitos tributários com a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o excessivo número de licenças-prêmio vencidas e não gozadas pelos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a impossibilidade de regularização imediata com a concessão em descanso aos servidores públicos municipais sem gerar transtornos a boa execução dos serviços;

CONSIDERANDO que a Administração está tendo que pagar tais licenças no ato de saída do servidor;

CONSIDERANDO recentes apontamentos do Tribunal de Contas pela irregularidade da situação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o § 1º do artigo 108 da Lei Complementar Municipal 17/91, nos termos deste Decreto.

Art. 2º - O servidor que tiver licenças-prêmio vencidas e não gozadas poderá convertê-las em pecúnia até 31 de dezembro de 2024, exclusivamente para a compensação de dívidas tributárias que estejam em seu nome.

Parágrafo Único-Poderá, ainda, converter as licenças-prêmio em pecúnia para fins de pagamento de dívidas tributárias de terceiro, devidamente inscritas em dívida ativa.

Art. 3º - O pedido será feito junto ao setor de tributação que autuará processo que deverá ser instruído com documentação que comprove o débito do requerente, certidão do departamento de pessoal das licenças-prêmio existentes em nome do requerente com os respectivos cálculos de sua conversão em pecúnia, parecer jurídico e decisão do Diretor Administrativo.

Parágrafo Único- O débito tributário deverá ser corrigido até a data da efetiva compensação ou pagamento do tributo devido.

Art. 4º - Deferido o pedido deve ser dado baixa no débito tributário e nas licenças-prêmio usadas para sua compensação permanecendo, conforme o caso, eventual saldo de débito tributário a ser pago pelo requerente ou de licença-prêmio a ser gozada pelo mesmo.

§ 1º- Em caso de pagamento de dívidas tributárias de terceiro, deverá ser feito o cheque em nome do funcionário que o endossará para fins de pagamento da dívida do terceiro indicado, desde que haja concordância do referido terceiro ou mediante procedimento administrativo interno sem a emissão do cheque.

§ 2º- Quando houver a necessidade de arredondamento dos débitos tributários e da importância objeto da conversão para evitar fração monetária ou de dia de licença-prêmio, o arredondamento deve ser feito sem que haja prejuízo aos cofres públicos municipais, situação que o requerente deve tomar ciência no ato do requerimento.

§ 3º- Constitui infração administrativa o servidor dar ensejo a instauração e tramitação de processo para compensação, com base nesse decreto, e posteriormente se negar a consumar o pagamento ou compensação de forma injustificada, dando ensejo a instauração de processo administrativo e aplicação de eventual penalidade.

Art. 5º - Para os fins de que trata este Decreto as licenças-prêmio não serão pagas ao requerente em nenhuma hipótese fora da compensação.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 03 de janeiro de 2024.

OSMAR PINATTO

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUOUES PICININI

Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7382, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.° - Nos termos da Lei Complementar n.° 1140, de 14 de novembro de 2023, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 116.102,00 (cento e dezesseis mil e cento e dois reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula	Categoria	Especificação/	Supl	Categoria Econômica/	Especificação/
Ficha	Econômica/	Valor (R\$)	ment	Funcional Progr.	Valor (R\$)
	Funcional Progr.		Ficha	l	
	02.09.03	Assistência Hospitalar e		02.09.03	Assistência Hospitalar e
		Ambulatorial			Ambulatorial
	10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist.		10.302.0014.2058	Manut. Consórcio
		Hospitalar e Ambulatori			Intermunicipal de Saúde
422	3.3.90.30	1.290,00	413	3.1.71.70	1.290,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e		02.09.03	Assistência Hospitalar e
		Ambulatorial			Ambulatorial
	10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist.		10.302.0014.2058	Manut. Consórcio
		Hospitalar e Ambulatori			Intermunicipal de Saúde
422	3.3.90.30	23.112,00	414	3.3.71.70	23.112,00
	02.09.01	Fundo Municipal de		02.09.01	Fundo Municipal de
		Saúde			Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo		10.301.0014.1011	Investimento Estadual
		Municipal de Saúde			Saúde
358	3.3.90.30	91.700,00	349	4.4.90.51	91.700,00

Art. 2.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 03 de janeiro de 2024.

OSMAR PINATTO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI

Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7383, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Fixa valores para a cobrança de consumo de água e coleta de esgotos e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização monetária dos valores base de cálculo da taxa de água para lançamento em 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de correção do equívoco nos valores, base de cálculo da taxa de água para categoria industrial, contidos no Decreto nº 7366/2023;

CONSIDERANDO a autorização para que esta atualização seja feita por Decreto do Poder Executivo estabelecida no § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional e art. 23 da Lei n.º 1202, de 10 de junho de 1983.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal de Junqueirópolis tem se utilizado do índice do IPCA para suas correções;

CONSIDERANDO que o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses foi de 4,68%;

DECRETA:

Art.1.º - Ficam estabelecidos os preços para consumo de água, que passam a ser cobrados nos termos do Artigo 16 da Lei n.º 1202, de 10 de junho de 1983, alterado pela Lei n.º 2357, de 01 de novembro de 2006, conforme o Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º - Os preços de coleta de esgoto sanitário serão cobrados à razão de 50% (cinqüenta por cento) do consumo de água.

Art. 3.° - Os preços das taxas de construção de ramais domiciliares de água e esgoto, aferição e colocação de hidrômetros, taxa de religação, bem como as infrações previstas na Lei n.º 1202, de 10 de junho de 1983, passam a ser cobrados de acordo com o Anexo II do presente Decreto.



CONTINUAÇÃO DA PAGINA 23

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7366 de 18 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 11 de janeiro de 2024.

OSMAR PINATTO

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local

ANIDELCI LUOUES PICININI

Diretora Administrativa

ANEXO I

Serviço de Abastecimento de Água

I	– Para consumo de até 10m³/mês:	
	a) categoria residencial	R\$ 28,33/mês
	b) categoria comercial	
	c) categoria industrial	
II	– Para consumo de 11m³ a 20m³/mês:	
	a) categoria residencial	R\$ 2.96/m ³
	b) categoria comercial	
	c) categoria industrial	
III	– Para consumo de 21m³ a 30m³/mês:	
111	a) categoria residencial	R3.07/m^3$
	b) categoria comercial	
	c) categoria industrial	
	c) categoria ilidustriai	K\$ 4,20/III
IV	– Para consumo de 31m³ a 50m³/mês:	D0.2.25/ 3
	a) categoria residencial	
	b) categoria comercial	
	c) categoria industrial	R\$ 4,74/m ³
V	– Para consumo de 51m³ a 70m³/mês:	
	a) categoria residencial	
	b) categoria comercial	R\$ 5,14/m ³
	c) categoria industrial	R\$ 6,00/m ³
VI	– Para consumo de 71m³ a 100m³/mês:	
	a) categoria residencial	
	b) categoria comercial	R \$ 6,58/ m ³
	c) categoria industrial	R\$ 7,76/m ³
VII	– Para consumo de 101m³ a 150m³/mês:	
	a) categoria residencial	R\$ 7,11/m ³
	b) categoria comercial	
	c) categoria industrial	R\$ 10,00/m ²
	2 2 3 200 3	
VIII	Para consumo de 151m³ a 200m³/mês: a) categoria residencial	. R\$ 8,02/m ³
	b) categoria comercial	
	c) categoria industrial	R\$ 11,31/m ³
IX	– Para consumo acima de 200m³/mês:	
	a) categoria residencial	R\$ 9,52/m ³
	b) categoria comercial	
	c) categoria industrial	. R\$ 13,40/m ³
X	- Para Condomínio Vertical:	De 2 02/3
	a) até 100 m ³ b) 101 até 200 m ³	K\$ 3,93/m ³
	c) acima de 200 m ³	
XI	 Para ligações desprovidas de hidrômetros: 	
	a) categoria residencial	. R\$ 57,00/mês
	b) categoria comercial	
	c) categoria industrial	

A .	M	E.	V	n	n

Construção de ramal domiciliar de água	R\$ 561,29
Construção de ramal domiciliar de esgoto sanitário	R\$ 565,95
Construção de ramal domiciliar de água e esgoto (conjunto)	R\$ 660,89
Taxa de religação de água por infração ou falta de pagamento	R\$ 135,00
Taxa de aferição e colocação de hidrômetro	R\$ 72,74
Recuperação de pavimento asfáltico para construção de ramais domiciliares de	R\$ 634,31
água e esgoto	
Multa por infração prevista na Lei n.º 1202/83	R\$ 262,50

PUBLICAÇÕES RESUMO DE PORTARIAS

<u>PORTARIA Nº. 10434, DE 03 DE JANEIRO DE 2024</u> Dispõe sobre alteração na Portaria n.º 10386, de 14 de novembro de 2023.

PORTARIA N.º 10435, DE 03 DE JANEIRO DE 2024 Designa Servidora Pública Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA N.º 10436, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor público municipal com adicional de insalubridade.

PORTARIA N.º 10437, DE 05 DE JANEIRO DE 2024 Constitui a Comissão Municipal Permanente de Licitação.

PORTARIA N.º 10438, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Designa Servidora Pública Municipal para responder por função em caráter de substituição.

PORTARIA N.º 10439, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 Exonera servidores públicos municipais e dá ou

providências.

PORTARIA N.º 10440, DE 08 DE JANEIRO DE 2024 Dispõe sobre nomeação de Servidoras Públicas Municipais

como Conselheiras Tutelares.

PORTARIA Nº. 10441, DE 09 DE JANEIRO DE 2024 Concede licenças prêmio regulamentares aos servidores públicos municipais.

PORTARIA N.º 10442, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Revoga funções atribuídas a servidora pública municipal

PORTARIA N.º 10443, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Designa e credencia a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária no Município de Junqueirópolis para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº. 1980, de 10 de dezembro de 1998.

PORTARIA N.º 10444, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

Classificados

OPORTUNIDADE





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 05/2023.

O senhor CARLOS HIROCI OUTI, Prefeito Municipal de Panorama, considerando a classificação final, bem como a homologação do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 05/2023 de 15 de Agosto de 2023, convoca por tempo determinado, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Av. Rodion Podolsky, nº 1995, até o dia 25 de Janeiro de 2024, das 07:00 às 17:00, a fim de manifestar o interesse em 01 (uma) vaga, observando a ordem de classificação, conforme descrito abaixo. O candidato deverá comparecer portando originais e cópias dos seguintes documentos pessoais e peculiares ao emprego: Documento de Identidade RG, CPF, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Título de Eleitor, Comprovantes de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, Atestado de Antecedentes Criminais, Comprovante de Escolaridade de acordo com o exigido no edital, Conta Bancária no Banco Santander, Comprovante de Residência, Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura em cargo público e Declaração de Vínculo Empregatício/Acúmulo.

Poderão ser solicitados outros documentos que se fizerem necessários.

O candidato atendido terá seus direitos exauridos no Processo Seletivo.

O candidato que não atender à convocação ou dela desistir, terá esgotados seus direitos a essa convocação.

Função: AUXILIAR HOSPITALAR

Classificação Nome do Candidato

03° ALZAIRA GONÇALVES DE SOUZA SILVA

04° ANGELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Panorama, 18 de Agosto de 2024.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000 CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 - PANORAMA - SP e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

O senhor CARLOS HIROCI OUTI, Prefeito Municipal de Panorama, considerando a classificação final, bem como a homologação do Concurso Público nº 01/2023 de 02 de Maio de 2023, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Av. Rodion Podolsky, nº 1995, até o dia 25 de Janeiro de 2024, das 07:00 as 11:00, e das 13:00 às 17:00, a fim de manifestar o interesse, observando a ordem de classificação, com a finalidade de contratação TEMPORÁRIA, conforme descrito abaixo. O candidato deverá comparecer portando originais e cópias dos seguintes documentos pessoais e peculiares ao emprego: Documento de Identidade RG, CPF, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Título de Eleitor, Comprovantes de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, Atestado de Antecedentes Criminais, Comprovante de Escolaridade de acordo com o exigido no edital, Conta Bancária no Banco Santander, Comprovante de Residência, Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura em cargo público e Declaração de Vínculo Empregatício/Acúmulo.

Poderão ser solicitados outros documentos que se fizerem necessários.

O candidato que não atender à convocação ou dela desistir, assim como o candidato que não se apresentar no prazo estipulado para manifestar interesse na nomeação, ou não apresentar a documentação exigida no prazo, terá esgotados seus direitos a essa convocação.

Emprego: AJUDANTE GERAL FEMININO (02 vagas)

Classificação Nome do Candidato

33° ISABELA VITÓRIA RIBEIRO DOS PASSOS

34° NATIELY ROCHA DOS SANTOS

Emprego: ESCRITURÁRIO (01 VAGA)

Classificação Nome do Candidato

10° ANANDA KARLA GONCALVES DOS SANTOS

11° GABRIELA SANTOS FRANCO

Panorama, 18 de Janeiro de 2024.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000 CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 - PANORAMA - SP e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com





EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre o processo seletivo simplificado de Apresentação de Proposta de Trabalho, para contratação por tempo determinado de Oficineiros, para desenvolver atividades específicas em projetos educacionais com alunos do Programa Escola de Tempo Integral da rede municipal de ensino."

O Prefeito Municipal de Panorama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade nos atos administrativos, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de Apresentação de Proposta de Trabalho, visando a contratação por tempo determinado de Oficineiros para atuar em atividades desenvolvidas com aluno do Programa Escola de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº 57, de 08 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores e das seguintes instruções especiais que compõem o presente Edital:

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Fica estipulado o período de **17 a 24 de janeiro de 2024** para inscrições de interessados em participar do processo seletivo simplificado de Apresentação de Proposta de Trabalho, visando à contratação temporária de Oficineiros para atuar no contra turno das aulas regulares com alunos do Programa Escola em Tempo Integral.

Parágrafo único – Este Processo seletivo é exclusivo para seleção de profissionais para atuação nas oficinas descritas no artigo 6º deste edital.

- Art. 2º O presente processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2024, podendo ser prorrogado por mais um ano letivo, a critério da Administração Municipal.
- Art. 3.º As inscrições serão recebidas no período especificado no art. 1º deste Edital, das 8 às 11h na Secretaria Municipal de Educação de Panorama, situada a Alameda Tancredo de Almeida Neves nº 297, centro.

Parágrafo único - Não haverá atendimento fora do horário acima estabelecido.

- Art. 4.º No ato de inscrição o candidato deverá assinar Ficha de Inscrição, juntando cópia dos seguintes documentos:
- I Proposta de Trabalho, nos moldes determinados pelo art. 11 e seguintes deste Edital.
- II certidão de nascimento de filhos menores, se for o caso.
- III R.G. ou C.P.F.;

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000

CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 - PANORAMA - SP
e-mail: prefeituravanorama@gmail.com

- § 1º As cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas juntamente com o documento original para conferência, sendo que os documentos apresentados fora dessa condição não serão aceitos.
- § 2º As inscrições poderão ser feitas por procurador com poderes especiais, legalmente investido.

Art. 5.º - São requisitos para a inscrição:

- l ser brasileiro ou quando de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, na forma da lei;
- II estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- III estar quites com as obrigações eleitorais e militares;
- IV ter idade mínima de 18 anos;
- V gozar de boa saúde.

Art. 6º - São requisitos específicos para a inscrição:

- I **Oficina de Língua Inglesa**: ser portador de título superior em curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para a disciplina de Língua Inglesa ou formação em curso superior de licenciatura plena e complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
- II **Oficina Esportes e Lazer**: ser portador de título superior em curso de Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF ou formação em curso superior de licenciatura plena e complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
- III **Oficina de Leitura**: ser portador de título de curso normal em nível médio ou superior ou licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica para a docência na educação infantil e/ou nas séries iniciais do ensino fundamental.
- IV Clube das Emoções: ser portador de título de curso normal em nível médio ou superior ou licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica para a docência na educação infantil e/ou nas séries iniciais do ensino fundamental.
- V **Oficina de Artesanato**: ser portador de título superior em curso de Licenciatura Plena em Arte ou formação em curso superior de licenciatura plena e complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO II DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Art. 7º - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente certame, dando atendimento ao que dispõe a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no artigo 37, Inciso VIII, devidamente regulamentado nos termos do Decreto Federal n° 3.298,

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000
CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE [18] 3871 9090 - PANORAMA - SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 26

- de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.
- § 1º Entende se como pessoa portadora de deficiência, aquelas cujas possibilidades de acesso ao mercado de trabalho fiquem substancialmente reduzidos devido a uma deficiência de caráter físico, mental e sensorial.
- $\S~2^{\circ}$ Os candidatos portadores de deficiência participarão do evento em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas.
- § 3º A aptidão física do candidato e a capacidade funcional para o exercício da atividade pública serão comprovadas em perícia médica.
- § 4º O candidato, cuja deficiência não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado da lista de deficientes.
- Art. 8º Aos portadores de deficiência física e sensorial ficam reservadas 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto para as vagas que não possibilitam as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

Parágrafo único - Inexistindo candidatos portadores de deficiência as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência.

- **Art. 9º** Aqueles que portarem deficiência compatível com a sua função e desejarem concorrer nesta condição deverão manifestar se no ato da inscrição, declarando na ficha de inscrição essa condição e a deficiência da qual é portador.
- Art. 10 O candidato portador de deficiência deverá apresentar no dia da inscrição, Laudo Médico, atestando essa condição, a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, bem como a provável causa da deficiência.
- § 1º O Laudo a que se refere o caput deste artigo será retido e ficará anexado á ficha de Inscrição.
- § 2º Caso o candidato não apresente o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto a concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
- § 3º Os candidatos que concorreram na condição prevista neste artigo serão classificados na lista geral e em lista separada.

CAPÍTULO III

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000 CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE [18] 3871 9090 - PANORAMA - SP e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com

DA PROPOSTA DE TRABALHO

- **Art. 11 -** A Proposta de Trabalho deverá versar sobre o campo de atuação de inscrição do candidato, nos termos do art. 1º deste Edital, e ser apresentada em 2 (duas) vias, devidamente assinada pelo candidato, datilografada, digitada ou manuscrita.
- Art. 12 A Proposta de Trabalho deverá conter os seguintes itens:
- I Justificativa sobre a importância do projeto;
- II Objetivos:
- III Conteúdos:
- IV Metodologia;
- V Avaliação.
- Art. 13 As propostas de trabalho serão avaliadas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter classificatório.
- Art. 14 A análise das propostas será efetuada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, que deverá levar em conta os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
- I coerência: de 0 (zero) a 2 (dois) pontos;
- II clareza: de 0 (zero) a 2 (dois) pontos;
- III atendimento aos itens previstos no art. 12 deste Edital: de 0 (zero) a 6 (seis) pontos, na seguinte conformidade:
- a) Justificativa: de 0 (zero) a 1 (um) ponto;
- b) Objetivos: de 0 (zero) a 1 (um) ponto;
- c) Conteúdos: de 0 (zero) a 2 (dois) pontos;
- d) Metodologia: de 0 (zero) a 1 (um) ponto;
- e) Avaliação: de 0 (zero) a 1 (um) ponto.

CAPÍTULO IV DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

- **Art. 15** Os candidatos serão classificados observada a ordem de preferência de acordo com a pontuação obtida na Proposta de Trabalho, em conformidade com os critérios de avaliação e pontuação estabelecidos neste Edital.
- Art. 16 No caso de empate na contagem de pontos terão preferência sucessivamente o candidato que:
- I tiver obtido maior pontuação no critério estabelecido no inciso III do art. 23 deste Edital;
- II Possuir o maior número de filhos menores;
- III tiver maior idade.

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000 CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE [18] 3871 9090 - PANORAMA - SP e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com

DIGITALS

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 27

Parágrafo Único: O critério de idade estabelecido no inciso III deste artigo será o primeiro a ser considerado para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

Art. 17 - Encerrado o processo de inscrição, avaliação e classificação, a Prefeitura Municipal elaborará e publicará as listas de classificação geral de cada projeto, assim como as listas de classificação dos candidatos portadores de necessidades especiais, se for o caso, que serão afixadas na Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Escolares e no mural do Paço Municipal e no site do Município.

Art. 18 - Da classificação caberá recurso, sem efeito suspensivo, interposto no prazo improrrogável de 2 (dois) dias.

Art. 19 - A Administração Municipal deverá decidir do recurso no prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 20 – Após decisão dos recursos será publicada novas listas de classificação, abrindo-se novo prazo para recurso, caso tenha havido alteração na classificação.

Parágrafo Único: Os recursos deverão ser interpostos no prazo estabelecido no art. 18.

Art. 21 - A classificação final será homologada por ato do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 – Os candidatos serão contratados obedecida rigorosa ordem de classificação.

Art. 23 – Os candidatos serão contratados por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 27, de 08 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores, e de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

§ 1º - Os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, **afixados no mural da sede da Secretaria Municipal de Educação**, sendo que o não comparecimento ou a não aceitação das aulas pelo candidato importará em sua desclassificação.

 $\S~2^{\circ}$ – Os candidatos contratados farão jus ao recebimento de remuneração equivalente ao número de horas-aulas para o qual foram contratados.

Art. 24 – No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no presente edital e demais documentos legais, sob pena de desclassificação.

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000 CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 - PANORAMA - SP e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Art. 25 – Fica constituída a comissão responsável pelo presente processo seletivo através dos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I – Dirce Spineli Pasoti Silva, Chefe da Coordenadoria de Projetos e Programas Educacionais, portadora do R.G. Nº 13.548.265-3

II – Eliana Cardoso, Professor Coordenador Pedagógico, portadora do R.G. Nº 27.282.009-X III – Iara Aparecida da Silva Gomes, Coordenadora Geral, portadora do R.G. Nº 28.324.463-X IV – Juliana Caparroz, Diretor de escola, portadora do R.G. Nº 27.461.325-6

Art. 26 – Os casos omissos, neste dispositivo legal, serão solucionados pela Comissão do Processo Seletivo e pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como princípio básico à ordem de preferência do candidato na escala de classificação.

Prefeitura Municipal de Panorama, aos 15 de janeiro de 2024.

DR CARLOS HIROCI OUTI Prefeito Municipal

AV. RODION PODOLSKY, 1995 - CENTRO - CEP 17.980-000
CNPJ: 44.918.712/0001-60 FONE (18) 3871 9090 - PANORAMA - SP
e-mail: prefeiturapanorama@gmail.com

MUNICÍPIO DE PANORAMA

EXTRATO DE PROCESSO 188/23 – PREGÃO SRP PRESENCIAL Nº 065/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO

ESCAVADEIRA HIDRAULICA

Contratada:- FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS

LTDA ME - R\$ 517.500,00

Panorama 18/01/2024

Vigência: 12 meses

CARLOS HIROCI OUTI-Prefeito







DIGITALS



CISNAP Consórcio intermunicipal de servicos Da nova altapaulista

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n o 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista - CISNAP, CNPJ nº 02.655.907/0001-14, representado neste ato por sua Secretária Executiva, Sra. JÉSSICA MUNHOZ MANZANO OLIVEIRA RIBEIRO, torna público com fundamento no artigo 75, § 3°, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 6°, da Resolução n 002/2024, que receberá proposta por qualquer interessado com ramo de atividade compatível com o objeto, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, no seguinte endereço eletrônico: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br. A proposta poderá ser apresentada conforme modelo, acompanhada dos documentos previstos no Edital. Objeto: Prestação de serviços de conexão a rede internet FIBRA ÓPTICA, com as seguintes especificações, acesso assíncrono a rede internet por intermédio da fibra óptica e transmissão de dados por meio da luz, devendo ser fornecido plano igual ou superior a 170mb; Disponibilizar todos os recursos necessários para estabelecer a conexão, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.136,00 (Dois Mil, Cento e Trinta e Seis Reais). PERÍODO DAS PROPOSTAS: 18/01/2024 a 23/01/2024. **DOCUMENTOS QUE DEVEM** ACOMPANHAR A PROPOSTA: I-Ato Constitutivo; II-CNPJ; III-Prova De Regularidade Fazenda Federal, Estadual e Municipal; IV-Prova De Regularidade FGTS. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site oficial do CISNAP: https://www.cisnap.sp.gov.br, na sede localizada na Rua Monte Castelo, no 1868, Centro, no município de Dracena, Estado de São Paulo, CEP 17900-000, ou por meio do e-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo Telefone/WhatsApp: (18) 3821-3266.

O Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista - CISNAP, CNPJ nº 02.655.907/0001-14, representado neste ato por sua Secretária Executiva, Sra. JÉSSICA MUNHOZ MANZANO OLIVEIRA RIBEIRO, torna público com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 6º, da Resolução n 002/2024, que receberá proposta por qualquer interessado com ramo de atividade compatível com o objeto, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, no seguinte endereço eletrônico: <u>secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br</u>. A proposta poderá ser apresentada conforme modelo, acompanhada dos documentos previstos no Edital. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem do site oficial do CISNAP, incluindo manutenção, ferramentas de apoio, e-mail institucional e suporte técnico. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.260,00 (Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Reais). PERÍODO DAS PROPOSTAS: 18/01/2024 a 23/01/2024. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A PROPOSTA: I-Ato Constitutivo; II-CNPJ; III-Prova De Regularidade Fazenda Federal, Estadual e Municipal; IV-Prova De Regularidade FGTS. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site oficial do CISNAP: https://www.cisnap.sp.gov.br, na sede localizada na Rua Monte Castelo, nº 1868, Centro, no município de Dracena, Estado de São Paulo, CEP 17900-000, ou por meio do e-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo Telefone/WhatsApp: (18) 3821-3266.

O Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista – CISNAP, CNPJ nº 02.655.907/0001-14, representado neste ato por sua Secretária Executiva, Sra. JÉSSICA MUNHOZ MANZANO OLIVEIRA RIBEIRO, torna público com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 6º, da Resolução n 002/2024, que receberá proposta por qualquer interessado com ramo de atividade compatível com o objeto, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, no seguinte endereço

eletrônico: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br. A proposta poderá ser apresentada conforme modelo, acompanhada dos documentos previstos no Edital. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico preventivo, via telefônica e/ou rádio, dispondo de uma estação central de monitoramento que, através de um sistema comunicador digital e imagens de câmeras, que recebe informações de acionamento de alarme para o CISNAP. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.440,00 (Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais). PERÍODO DAS PROPOSTAS: 18/01/2024 a 23/01/2024. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A PROPOSTA: I-Ato Constitutivo; II-CNPJ; III-Prova De Regularidade Fazenda Federal, Estadual e Municipal; IV-Prova De Regularidade FGTS. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site oficial do CISNAP: https://www.cisnap.sp.gov.br, na sede localizada na Rua Monte Castelo, no 1868, Centro, no município de Dracena, Estado de São Paulo, CEP 17900-000, ou por meio do e-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo Telefone/WhatsApp: (18) 3821-3266.

Dracena/SP, 18 de Janeiro de 2024 JÉSSICA MUNHOZ MANZANO OLIVEIRA RIBEIRO Secretária Executiva do CISNAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE INTERESSE PUBLICO E SOCIAL DA NOVA ALTA PAULISTA, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA, A SER REALIZADA EM 01/02/2024.

Ficam convocados todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia 01/02/2024, no endereço da Av. Rodion Podolsky, nº 895 B, Bairro Centro, cidade de Panorama-SP. A convocação dar-se-á às 18:00h em primeira chamada e as 18:30h em segunda chamada do dia mencionado, caso seja necessário, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1º) constituição da ASSOCIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL DA NOVA ALTA PAULISTA;
- 2º) apreciação e aprovação de Estatuto Social;
- 3º) eleição para os órgãos e dirigentes da associação e Conselho Fiscal:
- 4º) definição da sede.

O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local ou regional.

Panorama-SP, 18 de janeiro de 2024.

Milton Anésio Salzedas

Convocante

Extrato de edital - Chamada Pública nº 001/2024 - Dispensa nº 001/2024 - Processo nº 001/2024 - Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 11.947/2009, torna público, que realizará Chamada Pública no dia 15 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, nº 1.649, Centro, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2024. O Edital da presente Chamada Pública em sua integra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Paulicéia ou no site www.pauliceia.sp.gov.br. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a esta Chamada Pública serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias de expediente, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n.º 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 18 de janeiro de 2024. Antonio Simonato - Prefeito

SUSPENSÃO - Prefeitura de Pauliceia - Pregão Presencial nº 025/2023 - Processo nº 095/2023 - Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que fica suspenso para revisão do termo de referência, a abertura da sessão do Pregão Presencial cujo objeto é a Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link dedicado em fibra óptica, bem como links convencionais em fibra óptica, serviços de hospedagem, e locação de pares de fibra óptica para interligação dos diversos setores da municipalidade, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sextafeira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 18 de janeiro de 2024. Antonio Simonato - Prefeito Municipal.



fundec Fundação dracenense de Educação e cultura

CNPJ N.º 49.845.878/0001-17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2024

A FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2024, no dia 29 de janeiro de 2024, às **09h00**, local: http://licitacao.fundec.edu.br/comprasedital/, cujo objeto é a Aquisição de poltronas individuais, incluindo seu fornecimento, montagem e instalação, para o Auditório "Prof. Geraldo Mariano Alves". Cópia do Edital e seus anexos: poderão ser obtidos eletrônico: endereço http://licitacao.fundec.edu.br/comprasedital/, no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP) ou no prédio administrativo desta Fundação, localizado na Rua Bahia, nº 332 - Bairro: Metrópole -Dracena/SP. Esclarecimentos: licitacao@fundec.edu.br. Dracena/SP, 17/01/2024. Edson Hissatomi Kai. Diretor Executivo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL NOVA ERA no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os senhores Associados, em condição de votar, para Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2024 às 09:00 horas em primeira convocação, ou às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número, no Salão Social do Residencial Nova Era, Estrada Panorama Paulicéia Km 1,2 S/N, Paulicéia-SP, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Prestação de Contas do ano de 2023;
- Demonstrativo das Despesas e Investimentos do ano de 2023;
- Planejamento para 2024/2025;
- Proposta de Produção e Assentamento de Sextavados nas ruas:
- Outros Assuntos não Deliberativos.

Observações:

- a) Para efeito de Verificação de "quorum" a Associação possui 259
- b) Pauta com decisão por voto, quando for o caso, os associados que se encontrarem em débito com a associação, não terão poder de voto;
- c) Cada associado somente poderá representar 1 (um) proprietário por procuração pública ou particular, e esta deverá ter assinatura com firma reconhecida.

Paulicéia, 09 de janeiro de 2024

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL NOVA ERA Diretoria

Classificados

Vende-se Lote

Vende-se lote no condomínio Ilha Tibiriça em Paulicéia. **Interessados ligar** 18 99724-3235





ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE DRACENA - APRD

Rod. Byron de Azevedo Nogueira - CEP: 17.900-000 B^o Mirassol DRACENA – SP

TEL (18) 5704-3244 – (18) 99726-3688 e-mail: apr.dracena@hotmail.com

e-mail: apr.uraceria@notmail.com C.N.P.J. = 64.615.248/0001-40 Ins. Est. 292.023.184.115

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE DRACENA

C.N.P.J. 64.615.248/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

GISLAINE OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES, presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE DRACENA - APRD, pelo presente Edital, convoca todos os 55 (Cinquenta e cinco) associados de sua base, para participarem da assembleia a ser realizada no dia 01 de Fevereiro de 2024 (Quinta-feira), às 19h00m em (1º chamada, com 2/3 dos associados em condições de votar) e às 20h00m em 2º chamada ou (12 doze associados no mínimo para o *quorum*) em segunda convocação, na sede da Associação dos Produtores Rurais de Dracena, localizado a Rod. Eng. Byron de Azevedo Nogueira, Km, 8,5, Bairro Mirassol, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas da Administração, relativo ao exercício de 2023 acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativos das sobras apuradas ou das perdas, com parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Outros assuntos de interesse da Associação

Dracena, SP 18 de janeiro de 2023.

GISLAINE OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES
PRESIDENTE

Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA



Rodovia Byron de Azevedo Nogueira – Km 8,5 CEP: 17.900-000 - DRACENA – SP TEL (18) 3821-5120 – (18) 98199-2860 – (18) 99726-3688

TEL (18) 3821-5120 – (18) 98199-2860 – (18) 99726-3688 e-mail: coopadra@gmail.com N.P.J. – 22.297.288/0001-40 Ins. Est. 292.055.884.118

COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE DRACENA - COOPADRA

C.N.P.J. 22.297.288/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE DRACENA, pelo presente Edital, convoca todos os 83 (oitenta e três) cooperados de sua base em condições de voto, para participarem da assembleia a ser realizada no dia 01 de Fevereiro de 2024 (segunda feira), às 17h30m em (1º chamada, com 2/3 dos cooperados em condições de votar) e às 18h30m em (2º chamada com a metade mais um dos cooperados) e s 19h30m em (3º chamada com no mínimo 10 (dez) cooperados para o *quorum*) em segunda convocação, no auditório da Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena - COOPADRA, localizado a Rod. Byron de Azevedo Nogueira, Km 8,5, Bairro Mirassol, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas da Administração, relativo ao exercício de 2023 acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativos das sobras apuradas ou das perdas, com parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Eleição do Conselho Fiscal.
- 3) Outros assuntos de interesse social;

Dracena, SP 18 de Janeiro de 2024

GISLAINE OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE INTERESSE PUBLICO E SOCIAL DA NOVA ALTA PAULISTA, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA, A SER REALIZADA EM 01/02/2024.

Ficam convocados todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia 01/02/2024, no endereço da Av. Rodion Podolsky, nº 895 B, Bairro Centro, cidade de Panorama-SP. A convocação dar-se-á às 18:00h em primeira chamada e as 18:30h em segunda chamada do dia mencionado, caso seja necessário, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1º) constituição da ASSOCIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL DA NOVA ALTA PAULISTA;
- 2º) apreciação e aprovação de Estatuto Social;
- 3º) eleição para os órgãos e dirigentes da associação e Conselho Fiscal;
- 4º) definição da sede.

O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local ou regional.

Panorama-SP, 18 de janeiro de 2024.

Milton Anésio Salzedas

Convocante





O COMANDO MUDOU, MAS A

CREDIBILIDADE

E A IDENTIDADE DO MAIS TRADICIONAL VEÍCULO DE IMPRENSA DE

DRACENA E REGIÃO

SÃO AS MESMAS DOS ÚLTIMOS 33 ANOS





